
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO CMDI Nº 0403/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DENOMINADO “MEU AMOR HOJE, MEU FUTURO AMANHÃ”, APRESENTADO AO EDITAL DO BANCO SANTANDER “AMIGO DE VALOR DO IDOSO”.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 1.708, de 28 de dezembro de 2006 e,

CONSIDERANDO a aprovação pela maioria deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2022 no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

CONSIDERANDO o Edital originário do Banco Santander denominado “Amigo de Valor e Parceiro do Idoso”, que buscou iniciativas para o fortalecimento da rede de proteção ao público idoso.

CONSIDERANDO que o “Projeto Amigo de Valor” já vêm sendo executado no âmbito do CRAS – Malvinas com as pessoas idosas das zonas rural e urbana, e, ainda, os seus objetivos específicos, apresentados na respectiva reunião, conforme descrições pormenorizadas na Ata.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação do Projeto “MEU AMOR HOJE, MEU FUTURO AMANHÃ”, do programa “Parceiro do Idoso – Amigo de Valor” que visa a implantação de práticas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a prevenção de riscos sociais e o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade de idosos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 13 de julho de 2022.

JOSÉ VENTURA SARAIVA

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI

Resolução publicada no átrio municipal em 13 de julho de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:BA87DE5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/07/2022. Edição 3008

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>